

CNPJ : 00.000.000/0001-91 **Nome Fantasia :** BANCO DO BRASIL S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/07/2020 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**30/07/2020 **Representante :** SILVIO MOURA DE OLIVEIRA **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

1. Deliberar sobre o aumento do capital social do Banco do Brasil mediante a incorporação de parte do saldo registrado em Reserva Estatutária para Margem Operacional; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a proposta é resultado do comprometimento da Companhia com uma gestão eficiente do seu capital e que o Conselho de Administração é favorável ao movimento.

Deliberações

Aprovado, por maioria dos votos, aumento do Capital Social mediante incorporação de parte da Reserva Estatutária para Margem Operacional no valor de R\$ 23.000.000.000,00. Com o referido aumento, o Capital Social passará a ser de R\$ 90.000.000.000,00.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de voltar.

Justificativa

Considerando que o Banco do Brasil apresentou ajustes à proposta da administração no momento da AGE, não havendo tempo hábil para análise das adequações.

Deliberações

Aprovada, por maioria dos votos, alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil, nos termos da proposta apresentada pela Administração, com ajustes propostos pelo acionista controlador no momento da Assembleia.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora : 15:00 Ocorrida : 30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

1. Eleger membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Considerando pareceres jurídicos e decisão da CVM em casos correlatos, na qual possa existir a presunção e influência determinante pela União, por meio do voto da Previ, com conseqüente risco de aplicação de penalidades.

Deliberações

Eleitos, individualmente, por maioria dos votos, para o Conselho de Administração, para completar o mandato 2019/2021, como membros independentes, com base em declaração prestada pelos indicados, em avaliação do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade e de manifestação do Conselho de Administração, considerando que os representantes da União, indicados pelo Ministro da Economia, atendem aos critérios estabelecidos no Estatuto Social do BB, na legislação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado da B3: JOAQUIM JOSÉ XAVIER DA SILVEIRA e JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

2. Eleger membros do Conselho Fiscal indicados pelo acionista controlador;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Considerando pareceres jurídicos e decisão da CVM em casos correlatos, na qual possa existir a presunção e influência determinante pela União, por meio do voto da Previ, com conseqüente risco de aplicação de penalidades.

Deliberações

Eleitos para o Conselho Fiscal, por maioria dos votos, para completar o mandato 2019/2021, com base em avaliação do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, considerando que os representantes da União, indicados pelo Ministro da Economia, atendem aos critérios estabelecidos no Estatuto Social do BB e na legislação em vigor:

a) como titulares: PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL e SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA;

b) como suplente: LENA OLIVEIRA DE CARVALHO.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

3. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2019;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando o parecer sem ressalvas da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e avaliação favorável do Conselho Fiscal da Companhia.

Deliberações

Aprovadas, por maioria dos votos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2019 acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes e do Relatório da Administração.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 **Nome Fantasia :** BANCO DO BRASIL S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 30/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 30/07/2020 **Representante :** SILVIO MOURA DE OLIVEIRA **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

4. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que o montante de dividendos distribuídos aos acionistas (37,6% do lucro líquido) se encontra acima do mínimo obrigatório, que os valores direcionados às reservas legal e estatutária apresentam-se em conformidade com as disposições regulamentares vigentes e que a companhia mostra-se previdente para constituição das suas reservas legais especialmente para momentos de crise, como atual causada pela pandemia do Coronavírus.

Deliberações

Aprovada, por maioria dos votos, a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, conforme proposta da Administração da Companhia, na forma do quadro a seguir:

Lucro Líquido Ajustado: 17.906.515.266,82

Reserva Legal: 894.967.428,59

Remuneração aos acionistas (Juros Sobre Capital Próprio): 6.732.541.169,55

Reservas Estatutárias: 15.992.655.804,75

Utilização de Reserva Estatutária (Equalização de Dividendos): 5.713.649.136,07

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

5. Fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a proposição do Banco do Brasil está dentro dos parâmetros das ações praticadas no mercado e em conformidade com as disposições legais e estatutárias da Companhia, que tradicionalmente a remuneração é inferior quando comparada aos seus pares, sendo que os administradores não deixam de entregar os resultados.

Deliberações

Fixado, por maioria dos votos, em até R\$ 79.419.313,02 o montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abr/2020 a mar/2021, conforme proposta apresentada pelo acionista controlador no momento da Assembleia alternativamente à proposta da administração, que foi de até R\$ 79.468.311,26.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

6. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a proposta refere-se à ratificação da aprovação realizada pelo Conselho de Administração e está de acordo com a legislação em vigor.

Deliberações

Fixado, por maioria dos votos, os honorários mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, para o período de abr/2020 a mar/2021, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora : 15:00 Ocorrida : 30/07/2020 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000098/2020

Data Nota: 16/07/2020

Pauta

7. Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando a relevância e complexidade das atividades do Comitê de Auditoria, que demanda reuniões periódicas e que a proposta da Companhia está em conformidade com os dispositivos legais e estatutários.

Deliberações

Fixado, por maioria dos votos, os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 90% da remuneração mensal do cargo de Diretor, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(i) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2020 a março de 2021; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que a remuneração proposta é considerada adequada para o porte e complexidade da Companhia, e que a Administração terá desafios para recuperar a credibilidade da companhia, aprimorar sua governança, além da necessidade de manter a instituição atrativa para manutenção de executivos com elevada experiência, formação e reconhecimento no mercado.

Deliberações

Aprovada a proposta de fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da companhia, para o período de abril de 2020 a março de 2021 no montante de R\$ 42.481.999,00, que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(ii) Autorização para a propositura, pela Companhia, de ação social de responsabilidade contra o ex-Diretor Presidente e o ex-Diretor Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, pelos danos causados à Companhia, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando as irregularidades cometidas pelos antigos diretores executivos e que o parecer da PRESI/Asjur conclui que caso a Previ pretenda iniciar procedimento arbitral em face do IRB, recomenda-se que seu posicionamento da assembleia não reflita sua concordância com os atos que foram praticados na/pela companhia.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade dos votos, a autorização para que a companhia proponha ação de responsabilidade, na forma do art. 159 da Lei das Sociedades por Ações, contra os Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, ex-administradores da companhia, pelos atos e respectivos danos causados à companhia.

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se

Justificativa

Considerando todos eventos envolvendo os ex-diretores estatutários do IRB, com destaque às investigações internas da companhia que demonstram graves prejuízos financeiros e de credibilidade para a instituição, e ainda que posicionamento de voto por aprovação da matéria poder prejudicar a possibilidade de sucesso em eventual processo de arbitragem contra a companhia, a Previ absteve-se face as contas dos administradores do IRB, mesmo levando em consideração a proposta para aprovação com reservas às contas do ex-Diretor Presidente da Companhia, do ex-Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores e da ex-Vice-Presidente Executiva de Riscos e Conformidade.

Deliberações

Aprovadas as contas dos administradores da Companhia, com reservas às contas dos Srs. José Carlos Cardoso, ex-Diretor Presidente da Companhia, Fernando Passos, ex-Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores e Lúcia Maria da Silva Valle, ex-Vice-Presidente Executiva de Riscos e Conformidade.

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se

Justificativa

Apesar da PricewaterhouseCoopers ter acrescentado ênfase no seu parecer, sem inclusão de ressalvas, e que o Conselho Fiscal tenha emitido parecer que as Demonstrações Financeiras de 2019 reapresentadas estão em condições para serem aprovadas, observa-se que a companhia está sob fiscalização especial da SUSEP por insuficiência de provisões técnicas, sendo que parte desta insuficiência foi constatada por meio de investigações internas de atos dos antigos gestores, que resultaram na necessidade de reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2018 e 2019 pela identificação de graves irregularidades. Adicionalmente, no parecer do Conselho Fiscal, há informação que não foi concluída, ainda, nova auditoria atuarial independente relacionada aos referidos demonstrativos reapresentados. Ressalta-se, também, que o voto da Previ por aprovar a Matéria poderá prejudicar o andamento de eventual processo de arbitragem, a ser instaurado pelas expressivas perdas causadas pela desvalorização das ações da companhia na bolsa de valores, devido às sucessivas irregularidades e crises ocorridas, de acordo com o parecer da PRESI/Asjur vinculado ao ACJ 2020/000070.

Deliberações

Aprovadas sem reservas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal.

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Ainda que a destinação do lucro líquido esteja de acordo com o Estatuto Social da companhia e dispositivos legais, uma vez que o posicionamento da DIPAR/Gepar é por abster-se em relação as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras de 2019, sendo que os dividendos e juros sobre o capital próprio são calculados sobre o resultado do exercício descrito naqueles documentos, a Previ absteve-se em relação à Matéria.

Deliberações

Aprovada a proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019 tenha a seguinte destinação:

- (a) R\$ 60.506.002,37 destinados à reserva legal;
- (b) R\$ 198.445.591,18, a título de juros sobre o capital próprio bruto, declarado pelo Conselho de Administração em novembro de 2019, imputado ao dividendo obrigatório;
- (c) R\$ 27.276.432,54, a título de juros sobre o capital próprio bruto, proposta para ser declarado nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, imputado ao dividendo obrigatório;
- (d) R\$ 91.331.346,91, a título de dividendo, em complemento ao dividendo obrigatório, destinados à reserva especial; e
- (e) R\$ 1.058.282.698,14, destinados à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Suporte e Expansão dos Negócios".

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(iv) Fixação do número de assentos do Conselho Fiscal;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que o número de conselheiros proposto pela Administração é adequado ao porte e complexidade da companhia, além de estar em conformidade ao disposto no Estatuto Social e legislação societária.

Deliberações

Aprovada a fixação do número de assentos do Conselho Fiscal em 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes.

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(v) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Considerando a formação e experiência dos candidatos, além de buscar a eleição dos membros indicados pela Previ.

Deliberações

Eleitos os seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia:

Otávio Ladeira de Medeiros (membro efetivo)

Bruno Cirilo Mendonça de Campos (membro suplente)

Reginaldo José Camilo (membro efetivo)

Rodrigo Andrade de Moraes (membro suplente)

José Rubens Alonso (membro efetivo)

Daniel Dominguez Massola (membro suplente)

Paulo Euclides Bonzanini (membro efetivo)

Luiz Gustavo Braz Lage (membro suplente).

CNPJ : 33.376.989/0001-91 **Nome Fantasia :** IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** DRA. KATIA BITTENCOURT **Cargo :** ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000099/2020

Data Nota: 17/07/2020

Pauta

(vi) Eleger um membro efetivo para o Conselho de Administração, tendo em vista a ampliação do número máximo de membros que compõem o referido órgão, de oito para nove conselheiros, aprovada na última Assembleia Geral Extraordinária.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que o candidato possui experiência, não foi identificado nada que o desabone e o IRB possui Política de Indicação com requisitos para ocupação dos cargos.

Deliberações

Aprovada a eleição do Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen como membro titular do Conselho de Administração, sendo considerado conselheiro independente, com mandato até a AGO de 2021.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 08/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 08/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000081/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Justificativa

A Gepar analisou as contas da Companhia, após análise e parecer sem ressalvas da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal, não constatando nada que impedisse a aprovação da matéria.

Deliberações

De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da EY Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a existência de parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia. Após a análise, por unanimidade daqueles que exerceram o seu direito de voto, tendo sido computados 57.272.785 votos a favor e 271.994 abstenções, e sem votos contrários, foram aprovados as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de março de 2020.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 08/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :08/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000081/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 128.664.457,51, sendo:

- (i) Absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores R\$ 6.399,03;
- (ii) Constituição de reserva legal no valor de R\$ 6.432.902,92;
- (iii) Distribuição à título de dividendos no valor de R\$ 10.000.003,85, perfazendo um dividendo por ação de R\$ 0,1137797, a ser pago em 20 de julho de 2020;
- (iv) Constituição da reserva especial de dividendos no valor de R\$ 20.556.285,04, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 202, da Lei 6.404/76; e
- (v) Constituição da reserva de investimentos no valor de R\$ 91.668.866,67.

Justificativa

Considerando que, a atual crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19 trouxe uma série de incertezas para o futuro não só da Companhia, mas para toda a economia mundial, bem com a redução no pagamento de dividendos por parte da Iguatemi, principal fonte de receitas da Jereissati, entendemos ser prudente a alteração proposta na distribuição dos lucros apresentada.

Deliberações

Por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 57.544.779 votos a favor, sem abstenções e sem votos contrários, foi aprovada a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2019, no valor de R\$ 128.664.457,51 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos): a) R\$ 6.432.902,92 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos) para a constituição da reserva legal; b) R\$ 30.556.288,89 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para dividendos obrigatórios, sendo que propõe-se para pagamento o valor R\$ 10.000.003,85 (dez milhões, três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um dividendo por ação no valor de R\$0,1137797, e R\$20.556.285,04 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) propõe-se para a constituição da reserva especial de dividendos nos termos dos §§ 4º e 5º artigo 202 da Lei 6.404/76, a serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir, ficando registrada a existência de parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Reunião do Conselho Fiscal realizada em 04/06/2020; c) R\$ 91.668.866,67 (noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para reserva estatutária de investimentos; e d) R\$ 6.399,03 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos) para absorção de prejuízos acumulados. Os dividendos ora aprovados tem como base de cálculo a posição acionária da Companhia ao final do dia 8 de julho de 2020, sendo que, a partir de 9 de julho de 2020, as ações da Companhia serão negociadas ex- dividendos, e deverão ser pagos até 20 de julho de 2020.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 08/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 08/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000081/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Instalação do Conselho Fiscal, eleição de seus membros e respectivos suplentes e remuneração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

1) Solicitar/aprovar a instalação do Conselho Fiscal;
2) Considerando que a quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal está em linha com o disposto no Estatuto Social da Companhia, bem como o currículo e experiências dos indicados, a DIPAR/Gepar é favorável à aprovação da quantidade de membros proposta para compor o Conselho Fiscal e à eleição dos membros titulares e respectivos suplentes.

Justificativa

Considerando o perfil, a experiência profissional e o currículo dos candidatos, a DIPAR/Gepar entende que os conselheiros devem ser eleitos e o Conselho Fiscal instalado.

Deliberações

Foi instalado o Conselho Fiscal, com a eleição dos seguintes membros, para um mandato de um ano, ou seja, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021: (i) em eleição principal, tendo sido computados 55.326.397 votos à favor, 2.207.082 abstenções e 11.300 votos contrários, como efetivos: JORGE MOYSES DIB FILHO e FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR; e como suplentes: SERGIO BERNSTEIN e ANTONIO ADRIANO FARINHA DE CAMPOS; (ii) em eleição em separado, pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, o seguinte candidato indicado pela acionista CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, PREVI, com 57.544.779 a favor, sem abstenções e sem votos contrários, como efetiva: MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO e WANDERLEY REZENDE DE SOUZA. O Presidente registrou o recebimento do currículo dos conselheiros ora eleitos e demais documentos pertinentes. Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo. Foi aprovada, outrossim, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 57.544.779 votos a favor, sem abstenções e sem votos contrários, a remuneração anual global do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 221.040,00 (duzentos e vinte e um mil e quarenta reais). O Termo de Posse com a declaração de desimpedimento dos Conselheiros fica arquivado na sede da Companhia.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 08/07/2020 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**08/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000081/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Aprovação da remuneração global dos administradores.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Rejeitar a proposta de remuneração para os membros da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), cujo voto é unificado (item 10 do boletim de voto à distância1) e aprovar a proposta de remuneração do Conselho Fiscal, cujo voto é em separado (item 9 do boletim de voto à distância).

Justificativa

Considerando que os reajustes propostos para a Diretoria para os itens Salário e Benefícios diretos e indiretos estão bem acima dos principais índices de inflação acumulada em 2019, que a Companhia não respondeu nosso questionamento e que a redução do bônus ocorreu devido a atual crise econômica desencadeada pela pandemia do Covid-19, a DIPAR/Gepar recomenda a rejeição da proposta de remuneração para a Administração (Conselho de Administração e Diretoria) e a aprovação da remuneração global do Conselho Fiscal, visto que o reajuste de 4% está em linha com os índices inflacionários do período.

Deliberações

Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas por maioria, tendo sido computados 55.060.843 votos a favor, 2.483.936 votos contrários e sem abstenções as seguintes remunerações globais anuais para a administração da Companhia: R\$ 632.933,00 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais) para o Conselho de Administração e R\$ 5.970.965,37 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para a Diretoria.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/09/2020 Hora :10:00 Ocorrida :21/09/2020 Representante : ALEXANDRE JOSÉ FAVA DE SC Cargo : ANALISTA II

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000115/2020

Data Nota: 10/09/2020

Pauta

Eleição de 01 (um) membro do Conselho Fiscal.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Não houve manifestação de voto, uma vez que os detentores das ações ordinárias que compareceram à referida Assembleia não puderam votar em tal matéria. Se tratou de processo de eleição em separado destinado exclusivamente à preferencialista.

Justificativa

Não houve manifestação de voto.

Deliberações

Foi aprovada a eleição do Sr. BRUNO FUNCHAL como membro efetivo do Conselho Fiscal, pelo acionista detentor da totalidade das ações preferenciais da classe especial (Golden Shares) de emissão da Vale, conforme processo de eleição em separado realizado nos termos do Artigo 5º, §4º do Estatuto Social e do Art. 161, §4º, item a, da Lei nº 6.404/1976, sem, portanto, registro de abstenções ou votos contrários. A posse do membro do Conselho Fiscal eleito, que completará o prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021, fica sujeita à assinatura do termo de posse, bem como à apresentação dos documentos legalmente exigidos.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Coelba.

Justificativa

DIPAR/GEPAR aprova nova redação proposta para o Artigo 5º do Estatuto Social da Coelba.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir os aumentos de capital social aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de janeiro de 2018 e 08 de junho de 2018, ambos homologados pelo Conselho de Administração. Consequentemente, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Artigo 5º - O capital social autorizado é de R\$ 3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais) e o capital integralizado é de R\$2.988.161.799,23 (dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), representado por 262.096.087 ações nominativas, divididas em 151.997.609 ações ordinárias, 27.220.069 ações preferenciais Classe A e 82.878.409 ações preferenciais Classe B, todas sem valor nominal.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Manifestar-se favoravelmente às contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Coelbareferentes ao exercício encerrado em 31.12.2019, conforme Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Justificativa

Por todo o exposto e considerando que: (i) a Diretoria da Coelba avalia que a Companhia tem apresentado condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar as suas estratégias de negócio, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração e ao exame e opinião do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas; e (iii) os auditores independentes emitiram pareceres sobre as demonstrações financeiras sem ênfases ou ressalvas, DIPAR/GEPAR manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas, do Relatório Anual dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das notas explicativas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 30/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 30/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Manifestar-se favoravelmente à destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019 e à distribuição de dividendos.

Justificativa

Considerando que a destinação proposta está em conformidade com os normativos legais e com o Estatuto Social da Companhia, DIPAR/GEPAR é favorável à aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019 e da distribuição de dividendos.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2019, no valor de R\$1.009.497.629,05 (um bilhão, nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos), e a distribuição de dividendos, da seguinte forma:

1. Destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 50.474.881,45 (cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para a constituição de Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei das S.A.;
2. Constituir Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, no montante de R\$ 519.892.341,47 (quinhentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos);
3. Constituir Reserva de Incentivo Fiscal Sudene no montante de R\$ 141.185.406,07 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e sete centavos); e
4. Ratificar as declarações intermediárias de Juros sobre Capital Próprio, nos montantes de R\$ 163.000.000,00 (cento e sessenta e três milhões de reais) e R\$ 134.945.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), deliberadas, respectivamente, nas Reuniões do Conselho de Administração de 28/06/2019 e 13/12/2019, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 37, parágrafos 4º e 5º, do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 30/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 30/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Aprovação do Orçamento de Capital.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Orçamento de Capital.

Justificativa

DIPAR/GEPAR entende que pode ser aprovada a destinação de R\$519,9 milhões à reserva de retenção de lucro referente ao exercício de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos investimentos propostos, essenciais à manutenção da rentabilidade do ativo.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar o Orçamento de Capital da Companhia, conforme Proposta da Administração, e a constituição de reserva de retenção de lucros referente ao exercício 2019 no montante de R\$ 519.892.341,47 (quinhentos e dezenove milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição de Armando Martínez Martínez, André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschemann Martins, Dailton Pedreira Cerqueira e Iane de Jesus.

Justificativa

A DIPAR/GEPAR é favorável à eleição dos candidatos para mandato até 2022.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 6 (seis) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, e eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, os seguintes membros titulares (efetivos): (1) Armando Martínez Martínez, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol n.º XDA078617, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha; (2) André Augusto Telles Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade n.º 3.064.081 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.144.936-53, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; (3) Solange Maria Pinto Ribeiro, brasileira, solteira, engenheira eletricitista, portadora da cédula de identidade n.º 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 304.753.094-72, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 3º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; (4) Leonardo Pimenta Gadelha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.987.667-41, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; e (5) Rogério Aschemann Martins, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade n.º 27.796.025-3 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 263.534.698-45, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ. Em respeito ao disposto no §2º do artigo 17 do Estatuto Social, ficam eleitos os seguintes membros indicados pelos empregados da Companhia, também com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, a saber: como membro titular (efetivo), o Sr. Dailton Pedreira Cerqueira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 1953332-25, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 234.104.185-04, domiciliado à Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 87, ap. 601, Costa Azul, Salvador, BA; e sua respectiva suplente, Sra. Iane de Jesus, brasileira, solteira, técnica de segurança do trabalho, portadora da carteira de identidade n.º 0933966946, expedida pelo SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 843.369.355-72, domiciliada na Rua 03 de Maio, n.º 36, Edifício Morada de Maio, apto. 101, Bairro Cosme de Farias, CEP 40252-040, Salvador/BA. Para fins do § 2º do artigo 146 da Lei das S.A., o conselheiro Armando Martínez Martínez será representado pelo Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain,...

CNPJ : 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 30/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 30/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição de Armando Martínez Martínez como Presidente do Conselho de Administração e de André Augusto Telles Moreira como Vice-Presidente.

Justificativa

Considerando o currículo e experiência dos indicados, a DIPAR/GEPAR é favorável à eleição dos candidatos indicados.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, nomear o Sr. Armando Martínez Martínez para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. André Augusto Telles Moreira para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do §2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :30/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e a eleição de Luiz Oswaldo Sant Iago Moreira de Souza, MarcellaSelbach Garcia Wolff, Francesco Gaudio, José Antônio Lamenza, Eduardo Valdés Sanchez, GlauciaJanice Nitsche, João Guilherme Lamenza e Antônio Carlos Lopes.

Justificativa

Considerando que a quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal está em linha com o disposto no Estatuto Social da Companhia e com o Acordo de Acionistas e o currículo e experiências dos indicados, CLASSIFICAÇÃO: InternaNota DIPAR/GEPAR-2020/000087, de 08.07.2020 Página 27de 35.Documento de uso exclusivo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil çPREVIDIPAR/GEPAR é favorável à aprovação da quantidade de membros proposta para compor o Conselho fiscal e à eleição dos membros titulares e respectivos suplentes.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, e eleger para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros: Como membros titulares ç (1) Francesco Gaudio, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Viana, nº 99 / 201, Grajaú; (2) Eduardo Valdés Sanchez, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900; (3) João Guilherme Lamenza, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (4) Luiz Oswaldo Sant Iago Moreira de Souza, brasileiro, separado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 522899 SPSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 014.831.963-72, domiciliado na Cidade de Quixada, Estado do Ceará, na Rua Seleno R. Cavalcante, 474 ç Planalto Universitário. Como membros suplentes, respectivamente ç (1) José Antonio Lamenza, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 ç CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, domiciliado(a) na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca; (2) Glaucia Janice Nitsche, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210- 72, domiciliado(a) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América; (3) Antonio Carlos Lopes, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254,10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e (4) Marcella Selbach Garcia Wolff, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 3077613705, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 819.917.200-25, domiciliada na Cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Pessoa, 361, Centro.

CNPJ : 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 30/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 30/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000087/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Coelba e do Conselho Fiscal, até o valor de R\$ 4.974.607,00.

Justificativa

Pelo exposto e considerando que a remuneração global proposta está em conformidade com os dispositivos legais, estatutários e abaixo da mediana de mercado, a DIPAR/GEPAR é favorável à aprovação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para 2020.

Deliberações

Por 149.544.434 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 22.854 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício em curso no valor de até R\$ 4.974.607,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais), da forma a seguir indicada:

1. Remuneração anual global dos membros da Diretoria Executiva Estatutária para o exercício de 2020: até R\$ 4.467.395,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).
2. Remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020: até R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
3. Remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020: até R\$ 341.612,00 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e doze reais).

CNPJ : 88.610.126/0001-29 **Nome Fantasia :** FRASLE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 01/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 01/07/2020 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0078

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

1) Proposta de ratificação da nomeação e da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade simples, sediada na cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/0001-25, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Fremax Sistemas Automotivos Eireli (Fremax), empresa individual de responsabilidade limitada de titularidade da Companhia, com sede e foro jurídico no município de Joinville (SC), inscrita no CNPJ /ME sob nº 79.230.678/0001-10, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (LSA), na data base de 31 de março de 2020;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, a ratificação da nomeação e da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY), sociedade simples, com sede na cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/0001-25, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos Artigos 226 da Lei das Sociedades por Ações (LSA).

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 01/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 01/07/2020 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0078

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

2) Proposta de aprovação referido do Laudo de Avaliação da Incorporação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, nos termos do Art. 227, § 3º, da LSA, o Laudo de Avaliação, datado de 12 de junho de 2020, elaborado pela EY, do patrimônio líquido a valor contábil da controlada Fremax Sistemas Automotivos Eireli, com sede no município de Joinville (SC), inscrita no CNPJ/ME sob nº 79.230.678/0001-10 (Fremax), na data-base de 31 de março de 2020, de acordo com o balanço patrimonial na mesma data-base.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 01/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 01/07/2020 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0078

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

3) Proposta de aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Fremax;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, nos termos do Artigo 227, § 1º, da LSA, o Protocolo e Justificação de Incorporação da Fremax Sistemas Automotivos Eireli, firmado pelos administradores da Companhia e da Fremax, em 12 de junho de 2020.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 **Nome Fantasia :** FRASLE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 01/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 01/07/2020 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0078

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

4) Proposta de aprovação de incorporação da Fremax, nos termos do Protocolo e Justificação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, a incorporação da Fremax pela Companhia. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, que permanecerá inalterado, considerando que o investimento que a Companhia possui na Fremax será cancelado e substituído pelos ativos e passivos absorvidos em decorrência da Incorporação. Não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia e tampouco a emissão de novas ações. Não haverá relação de troca de ações ou aumento de capital, sendo reconhecido pelos acionistas a inaplicabilidade do Artigo 264 da LSA, uma vez que, não havendo aumento de capital e nem emissão de ações, não haverá relação de substituição de ações prevista no referido dispositivo legal. Diante das deliberações acima, nos termos do Artigo 227, § 3º, da LSA, fica efetivada a Incorporação, com a consequente extinção da Fremax e sucessão pela Companhia em todos os direitos e obrigações da Incorporada, sem solução de continuidade.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 **Nome Fantasia :** FRASLE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 01/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 01/07/2020 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0078

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

5) Proposta de alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade de industrialização de peças fundidas e/ou usinadas, de ferro, aço e outra ligas, especialmente para o segmento de autopeças, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, a ampliação do objeto social da Companhia, para agregar atividade desenvolvida pela Fremax, de industrialização de peças fundidas e/ou usinadas, de ferro, aço e outras ligas, especialmente para o segmento de autopeças, as quais passarão a ser desenvolvidas pela filial da Companhia, como efeito da Incorporação aprovada nesta AGE. Por consequência, o Artigo 4º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social: (a) A industrialização de componentes para freios, acoplamentos, transmissões, especialmente de materiais de fricção; de produtos a base de resinas e seus derivados; de autopeças; de artefatos de plástico e seus derivados; (b) A industrialização de peças fundidas e/ou usinadas, de ferro, aço e outras ligas, especialmente para o segmento de autopeças; (c) A comercialização, quer no País ou no exterior, desses mesmos produtos, seja de fabricação própria ou de terceiros; (d) A importação e a exportação de matérias-primas, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos na alínea (a) anterior; (e) A prestação de serviços de assistência técnica de seus produtos; (f) A participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista; e, (g) A representação comercial, por conta própria ou de terceiros. Parágrafo único. O objeto social da Companhia poderá ser realizado através de filiais e/ou de sociedades controladas e subsidiárias.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 **Nome Fantasia :** FRASLE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 01/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 01/07/2020 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0078

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

6) Autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Autorizar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, os administradores da Companhia, para praticar todos os atos necessários à implementação e efetivação das deliberações tomadas nesta AGE, como arquivamentos, registros, publicações e averbações necessárias perante aos órgãos competentes.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 **Nome Fantasia :** FRASLE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 23/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 23/07/2020 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SIL **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0092

Data Nota: 20/07/2020

Pauta

(1) Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (Deloitte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.189.924/0001-03, para proceder a elaboração do laudo de avaliação, para fins do previsto no art. 256 da Lei 6464/76 (LSA) relativo à operação de aquisição Nakata Automotiva S.A.;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, a ratificação da nomeação e da contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. (Deloitte), com endereço na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 4º a 12º andares, CEP 04711-130, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.189.924/0001-03, como empresa especializada para proceder com a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da Nakata Automotiva SA, para os fins do artigo 256, §1º da LSA.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 23/07/2020 Representante : MARCOS PAULO FELIX DA SILVA Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0092

Data Nota: 20/07/2020

Pauta

(2) Deliberar sobre a proposta de aprovação do referido laudo de avaliação, elaborado pela Deloitte; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de Votação, o laudo de avaliação designado Relatório de Avaliação Econômico-financeira, datado de 30 de novembro de 2019, elaborado pela Deloitte nos termos previstos acima.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 23/07/2020 Representante : MARCOS PAULO FELIX DA SILVA Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0092

Data Nota: 20/07/2020

Pauta

(3) Deliberar sobre a proposta de aquisição pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social da Nakata Automotiva S.A., com sede na cidade de Osasco (SP), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.156.194/0001-70, em conformidade com o disposto no art. 256 da LSA, tendo em conta que constitui investimento relevante, nos termos do art. 247 da mesma Lei.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, pela unanimidade de votos, conforme Mapa de votação, em consonância com o disposto no art. 256 da LSA, a aquisição pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social da Nakata Automotiva S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.156.194/0001-70, nos termos do respectivo contrato de compra e venda, ficando os Diretores e/ou procuradores autorizados a tomar as providências necessárias para a efetiva implementação do negócio. Fica consignado que os acionistas dissidentes das deliberações desta AGE não terão direito de recesso, nos termos do disposto no §2º do Artigo 256 da LSA, tendo em conta que o valor da transação não ultrapassará os limites previstos no mesmo Artigo da citada Lei.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 24/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 24/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar a redação do art. 5º, caput, referente ao aumento de capital social, objeto das deliberações em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04/04/2019, 03/05/2019, 03/06/2019, 04/07/2019, 31/07/2019 e 23/08/2019, em razão de conversões voluntárias de debêntures realizadas nos termos da Cláusula 6.6.2 do Instrumento Particular de Escritura da Quinta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis ou Permutáveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Colocação Privada, da Metalúrgica Gerdau S.A.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 335.576.600 votos favoráveis, zero votos contra e 5.066.176 abstenções, a reforma do Estatuto Social da Companhia, para alterar a redação do art. 5º, caput, referente ao aumento de capital social, objeto das deliberações em Reuniões do Conselho de Administração.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 24/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 24/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 335.576.600 votos favoráveis, zero votos contra e 5.066.202 abstenções, as contas dos administradores e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 **Nome Fantasia :** GERDAU METALÚRGICA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 24/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 24/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 335.576.600 votos favoráveis, zero votos contra e 5.066.202 abstenções, a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 425.083.763,73.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 **Nome Fantasia :** GERDAU METALÚRGICA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 24/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 24/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 333.926.600 votos favoráveis, zero votos contra e 6.716.202 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 **Nome Fantasia :** GERDAU METALÚRGICA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 24/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 24/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos Administradores.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Apoiar a indicação do Sr. Carlos José da Costa André (Conselho de Administração - membro titular).

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Não tendo havido pedido do voto múltiplo, aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 333.926.600 votos favoráveis, zero votos contra e 6.716.202 abstenções, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter, Gustavo Werneck da Cunha, Aod Cunha de Moraes Júnior, Fernando Fontes Iunes, e, por votação em separado, por acionistas minoritários preferencialistas, com 221.634.821 votos favoráveis, 6.297.900 votos contra e 6.411.990 abstenções, Carlos José da Costa André.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 **Nome Fantasia :** GERDAU METALÚRGICA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 24/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 24/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 329.921.596 votos favoráveis, zero votos contra e 10.721.206 abstenções, que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 **Nome Fantasia :** GERDAU METALÚRGICA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 24/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 24/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000085/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal, seus respectivos suplentes e fixar as suas respectivas remunerações.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar e votar nos representantes a seguir designados pela Previ para a vaga dos acionistas preferencialistas: Aramis Sá de Andrade (Conselho Fiscal - membro titular); Aloísio Macário Ferreira de Souza (Conselho Fiscal: membro suplente).

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovar por unanimidade dos participantes, sendo 290.577.748 votos favoráveis, zero votos contra e 50.065.054 abstenções, a eleição dos seguintes membros para Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020: Geraldo Toffanello, Herculano Aníbal Alves, Tarcísio Beuren, Ricardo Baldin, e por votação em separado dos acionistas minoritários preferencialistas, com 224.289.140 votos favoráveis, zero votos contra e com 59.493.598 abstenções, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020: Aramis Sá de Andrade e seus referidos suplentes.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 **Nome Fantasia :** GERDAU S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 20/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Deliberar sobre a alteração da redação do artigo 12, caput e §3º, alínea "a" do Estatuto Social, a fim de atualizar a forma de representação e de outorga de procurações pela Companhia, conforme alçadas internas aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2019.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 559.596.903 votos favoráveis, zero votos contra e zero abstenções, a seguinte nova redação para o artigo 12, caput e §3º, alínea a, do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar a forma de representação e de outorga de procurações pela Companhia.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 559.401.053 votos favoráveis, zero votos contra e 195.850 abstenções, as contas dos administradores e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 559.596.903 votos favoráveis, zero votos contra e zero abstenções, a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 1.203.735.856,06.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos participantes, sendo 557.898.901 votos favoráveis, 1.698.002 votos contra e zero abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 9 (nove) membros.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 **Nome Fantasia :** GERDAU S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 20/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos Administradores.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Será proposto o seguinte nome para compor a indicação ao Conselho de Administração da Gerdau pela Previ: CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Não tendo havido pedido do voto múltiplo, aprovar, por maioria dos participantes, sendo 557.898.901 votos favoráveis, 1.698.002 votos contra e zero abstenções, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter, Gustavo Werneck da Cunha, Aod Cunha de Moraes Júnior, Claudia Sender Ramirez, Fernando Fontes Iunes, Márcio Fróes Torres, e, por votação em separado, por acionistas minoritários preferencialistas, com 265.470.845 votos favoráveis, 6.723.174 votos contra e com 33.058.659 abstenções, Carlos José da Costa André.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Definir o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade dos participantes, sendo 559.596.903 votos favoráveis, zero votos contra e zero abstenções, que o Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000084/2020

Data Nota: 01/07/2020

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal, seus respectivos suplentes e fixar as suas respectivas remunerações.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Serão propostos os seguintes nomes para compor a indicação ao Conselho Fiscal da Gerdau pela Previ:

TITULAR: CARLOS ROBERTO CAFARELI

SUPLENTE: MARIA IZABEL GRIBEL DE CASTRO

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovar por unanimidade dos participantes, sendo 559.596.903 votos favoráveis, zero votos contra e zero abstenções, a eleição dos seguintes membros para Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2020: Bolívar Charneski, Geraldo Toffanello, e, por votação em separado, por acionistas minoritários preferencialistas, com 229.144.780 votos favoráveis, zero votos contra e com 138.226.589 abstenções, Carlos Roberto Cafareli e seus respectivos suplentes.

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 31/07/2020 Hora :11:00 Ocorrida :31/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000088/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Justificativa

Considerando que: (i) a Diretoria da Cosern avalia que a Companhia tem apresentado condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar as suas estratégias de negócio, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração e ao exame e opinião do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas; e (iii) os auditores independentes emitiram parecer sobre as demonstrações financeiras sem ênfases ou ressalvas, DIPAR/Gepar manifesta-se favoravelmente à aprovação das contas, do relatório Anual dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

Deliberações

Por 120.847.284 (cento e vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 7.576.650 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta) votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

CNPJ : 08.324.196/0001-81 **Nome Fantasia :** COSERN **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000088/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do resultado relativo ao exercício de 2019, conforme Proposta da Administração da AGO.

Justificativa

Considerando que a destinação proposta está em conformidade com os normativos legais e com o Estatuto Social da Companhia, DIPAR/Gepar é favorável à aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019 e da distribuição de dividendos.

Deliberações

Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2019, no valor de R\$273.118.934,19 (duzentos e setenta e três milhões, cento e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) e a distribuição de dividendos, da seguinte forma:

(1) ratificar a não constituição da reserva legal, conforme estabelecido no artigo 193, 1º da Lei das S.A., tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, excede de 30% (trinta por cento) do capital social;

(2) constituir reserva de retenção de lucros com base no orçamento de capital, no montante de R\$ 174.674.545,54 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

(3) constituir reserva de incentivo fiscal Sudene no montante de R\$40.219.540,14 (quarenta milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos);

(4) ratificar declaração intermediária de juros sobre capital próprio (JCP), nos montantes de R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais) e R\$ 23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais), deliberadas, respectivamente, nas Reuniões do Conselho de Administração de 28/06/2019 e 13/12/2019, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e

(5) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 4.434.848,51 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

CNPJ : 08.324.196/0001-81 **Nome Fantasia :** COSERN **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 31/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000088/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Aprovação do Orçamento de Capital.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação de R\$ 174,6 milhões à reserva de retenção de lucro.

Justificativa

A DIPAR/GEPAR entende que pode ser aprovada a destinação de R\$ 174,6 milhões à reserva de retenção de lucro referente ao exercício de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos investimentos propostos, essenciais à manutenção da rentabilidade do ativo.

Deliberações

Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar o Orçamento de Capital da Companhia, conforme Proposta da Administração, e a constituição de reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2019, no montante de R\$ 174.674.545,54 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 31/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 31/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000088/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição dos indicados pela Companhia para o Conselho de Administração (Titulares: Armando Martínez Martínez, André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Pedro Damásio Costa Neto; e Suplente: Liane Câmara Matoso Chacon); e se abster na eleição do candidato indicado pelo minoritário (Titular: Helder Rocha Falcão; Suplente: José Carlos dos Santos).

Justificativa

A DIPAR/Gepar é favorável à eleição dos candidatos indicados ao Conselho de Administração pela Companhia: Armando Martínez Martínez, André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins e Pedro Damásio Costa Neto como membros titulares; e Liane Câmara Matoso Chacon como membro suplente. Com relação ao candidato indicado pelo minoritário, DIPAR/Gepar entende que deva abster-se, considerando que a Previ detém participação relevante em Neoenergia, acionista controladora da Cosern.

Deliberações

Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 6 (seis) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, e eleger para compor o Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, os seguintes membros titulares (efetivos): (1) Armando Martínez Martínez, (2) André Augusto Telles Moreira; (3) Solange Maria Pinto Ribeiro; (4) Leonardo Pimenta Gadelha; (5) Rogério Ashermann Martins. O Conselheiro Armando Martínez Martínez para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, será representado pelo Sr. Mário José Ruiz-Tangle Larrain, conforme procuração arquivada na sede da Companhia.

1. A Presidente da Mesa informou que a acionista Uptick Participações S.A. indicou 1 (um) membro e seu respectivo suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia. A matéria foi colocada em votação, tendo sido eleitos, em votação em separado, nos termos do artigo 141, inciso II, da Lei das S.A., por liberalidade da acionista controladora e mediante o voto afirmativo da acionista Uptick Participações S.A., por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas preferencialistas presentes, com 2.203.961 (dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um) votos favoráveis, 818.561 (oitocentas e dezoito mil, quinhentas e sessenta e uma) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2021, como membro titular, Sr. Helder Rocha Falcão; e, como seu respectivo membro suplente, o Sr. José Carlos dos Santos. Considerando a eleição em separado de membros do Conselho de Administração realizada, fica consignada a fixação de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

Os Srs. Acionistas presentes tomaram conhecimento da eleição dos membros representantes dos empregados da Companhia, eleitos em 03 de março de 2020, nos termos do artigo 17, 2 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Pedro Damásio Costa Neto; eleito como membro titular, e Liane Câmara Matoso Chacon, eleita como membro suplente, cujo mandatos serão de 2 (dois) anos a contar da respectiva eleição.

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 31/07/2020 Hora :11:00 Ocorrida :31/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000088/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e a eleição de Haroldo do Rosário Vieira, Telma Suzana Mezia, Francesco Gaudio, José Antônio Lamenza, Eduardo Valdés Sanchez, Glauca Janice Nitsche, João Guilherme Lamenza e Antônio Carlos Lopes.

Justificativa

Considerando que a quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal está em linha com o disposto no Estatuto Social da Companhia e com o Acordo de Acionistas e o currículo e experiências dos indicados, DIPAR/Gepar é favorável à aprovação da quantidade de membros proposta para compor o Conselho fiscal e à eleição dos membros titulares e respectivos suplentes.

Deliberações

Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares(efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, e eleger para compor Conselho Fiscal, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros: Como membros titulares (1) Francesco Gáudio; (2) Eduardo Valdés Sanchez; (3) João Guilherme Lamenza; (4) Haroldo do Rosário Vieira. Como membros suplentes, respectivamente: (1) José Antonio Lamenza; (2) Glauca Janice Nitsche; (3) Antônio Carlos Lopes; (4) Telma Suzana Mezia.

Em votação em separado, por 77.395 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, a unanimidade dos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto que proferiram seus votos nesta Assembleia Geral Ordinária elegeram, como membro titular, o Sr. Luiz Carlos Faria Ribeiro.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 31/07/2020 Hora :11:00 Ocorrida :31/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000088/2020

Data Nota: 08/07/2020

Pauta

Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Cosern e do Conselho Fiscal, até o valor de R\$ 3.349.036,00.

Justificativa

Considerando que a remuneração global proposta está em conformidade com os dispositivos legais, estatutários e abaixo da mediana de mercado, a DIPAR/GEPAR é favorável à aprovação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para 2020.

Deliberações

Por 120.847.284 (cento e vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, 7.649.944 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores do Conselho Fiscal para o exercício em curso no valor de até R\$3.349.037,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trinta e sete reais), da seguinte forma:

(1) Remuneração anual global dos membros da Diretoria Executiva Estatutária e não Estatutária para o exercício de 2020: até R\$2.848.875,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

(2) Remuneração Anual Global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020: até R\$347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

(3) Remuneração Anual Global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020: até R\$152.402,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada nos termos no 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/08/2020 Hora :10:00 Ocorrida :28/09/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0108

Data Nota: 19/08/2020

Pauta

Reestruturação da Dívida da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a reestruturação da dívida da Invepar

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovados os termos e condições apresentados pelos assessores contratados pela Companhia para viabilizar o reperfilamento do passivo financeiro oriundo (i) das debêntures emitidas nos termos da escritura de 3ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da Companhia, conforme aditada de tempos em tempos (Terceira Emissão); (ii) das debêntures emitidas nos termos da escritura de 5ª emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia, conforme aditada de tempos em tempos (Quinta Emissão); (iii) do Contrato de Troca de Risco celebrado pela Companhia em 11 de abril de 2019, relacionado à indexação das debêntures da Quinta Emissão à variação do Dólar Norte Americano; e (iv) do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda celebrado pela Companhia e sua subsidiária integral, Linea Amarilla Brasil Participações S.A., em 5 de dezembro de 2017, conforme aditado de tempos em tempos, incluindo a estrutura contratual e societária sugerida para tanto, conforme detalhamento constante no material arquivado na sede da Companhia, o qual foi ampla e previamente discutido com os acionistas.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/08/2020 Hora :10:00 Ocorrida :28/09/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002020/0108

Data Nota: 19/08/2020

Pauta

Assinatura de Acordo de Reestruturação e adoção de providências correlatas.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a assinatura do Acordo de Investimento/Reestruturação e adoção de providências correlatas, após análise e aprovação das versões finais dos documentos pelo jurídico da Invepar.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovada a celebração, pela Companhia, do Acordo de Reestruturação, o qual estabelece os termos e condições da Reestruturação da Dívida da Companhia, aprovada na matéria 1 da ordem do dia, e no qual constam determinadas condições precedentes, conforme minuta arquivada na sede da Companhia. Por fim, foi autorizada a adoção de todas as providências correlatas necessárias para viabilizar o quanto deliberado nesta assembleia geral extraordinária. Assim, ficam os senhores administradores da Companhia desde já autorizados a implementar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários para viabilizar o quanto ora deliberado.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :09/07/2020 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000083/2020

Data Nota: 30/06/2020

Pauta

I. Proposta de Revisão de requisitos adicionais de reputação ilibada para os membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal e inclusão desses requisitos na Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A proposta visa, dentro das melhores práticas, aprimorar a Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas, foi aprovada a revisão de requisitos adicionais de reputação ilibada para os membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal e inclusão desses requisitos na Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 09/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :09/07/2020 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000083/2020

Data Nota: 30/06/2020

Pauta

II. Proposta de Reforma de Estatuto Social para alterar os artigos 13, caput, e 43 do Estatuto Social, e consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A proposta está em linha com a nova Instrução da CVM e que proporciona maior transparência, além de facilitar a participação dos acionistas nas assembleias.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Petrobras e consequente consolidação do Estatuto para alterar os artigos 13, caput, e 43, conforme a proposta da Administração.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 22/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

I. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Com base em análise interna.

Deliberações

Item aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 22/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

II. Proposta de Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2020;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Item aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 22/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

III. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2019;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Item aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 22/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

IV. Proposta de fixação de 11 (onze) membros do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Item aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 22/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

V. Eleição de 11 (onze) membros do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Participar da eleição para o Conselho de Administração por meio do sistema de Voto Múltiplo.

Justificativa

A Previ poderá participar da eleição para o Conselho de Administração por meio do sistema de Voto Múltiplo.

Deliberações

Eleitos:

- Eduardo Bacellar Leal Ferreira;
- João Cox Neto;
- Roberto da Cunha Castello Branco;
- Paulo Cesar de Souza e Silva;
- Ruy Flaks Schneider;
- Omar Carneiro da Cunha Sobrinho;
- Paulo Cesar de Souza e Silva;
- Nivio Ziviani;
- Rosangela Buzanelli Torres;
- Marcelo Mesquita de Siqueira Filho; e
- Rodrigo de Mesquita Pereira.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 22/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

VI. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar no Sr. Eduardo Bacellar Leal Ferreira na eleição para a vaga de Presidente do Conselho de Administração.

Justificativa

O Conselho de Administração tem feito um bom trabalho na condução da estratégia de longo prazo da Companhia, como por exemplo a alienação de ativos que não fazem parte do core business, além da meta desalavancagem.

Deliberações

Foi eleito, pela maioria dos acionistas, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Conselheiro Eduardo Bacellar Leal Ferreira, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 22/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

VII. Proposta de fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

A Previ não participará da eleição reservada para minoritários ordinaristas e preferencialistas.

Deliberações

Item aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 22/07/2020 Hora :15:00 Ocorrida :20/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

VIII. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, caso aprovado o item VII, dentre os quais 1 (um) é indicado pelos acionistas ordinaristas minoritários e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, ambos através do processo de eleição em separado, e respectivos suplentes;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Previ impedida de participar por conta do entendimento contido no PAS nº 11/2012.

Deliberações

Eleitos:

- Daniel Alves Ferreira;
- Agnes Maria de Aragão da Costa;
- Sérgio Henrique Lopes de Souza;
- José Franco Medeiros de Moraes; e
- Marcelo Gasparino da Silva.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 **Nome Fantasia :** PETROBRAS **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 22/07/2020 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 20/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2020

Data Nota: 21/07/2020

Pauta

IX. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Em relação ao aprovado pela AGO 2019, para o período de abril de 2019 a março de 2020 (R\$ 32.473.864,42), o acréscimo proposto é de 26,66% no montante global dos administradores. Deste acréscimo, aproximadamente 91% correspondem a provisão de remuneração variável e seus respectivos encargos. O restante está atribuído, principalmente, a remuneração da Diretoria de Transformação Digital e Inovação.

Deliberações

Item aprovado por maioria.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 28/07/2020 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**28/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Aprovação da reforma do estatuto social da Companhia, bem como a sua consolidação.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções, a reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, bem como a sua consolidação na forma de seu Anexo II.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 Nome Fantasia : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :28/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Aprovação da revisão da estrutura de remuneração dos administradores da Companhia de modo a se adotarem incentivos de curto e longo prazo proporcionais a metas adequadas, bem como o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, até o limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, e o Plano de Ações Restritas, Programa de Matching Shares.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções, a revisão da estrutura de remuneração dos administradores da Companhia, de modo a se adotarem incentivos de curto e longo prazo proporcionais a metas adequadas, bem como o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, até o limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, e o Plano de Ações Restritas Programa de Matching Shares.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 28/07/2020 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**28/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Apreciação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Foi aprovada, por unanimidade, registrando-se os votos a favor e as abstenções, sem ressalvas, o relatório da administração da Companhia, as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras da Companhia, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 28/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 28/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

votar favoravelmente.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Foi aprovada, por unanimidade, registrando-se os votos a favor e as abstenções, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos da Proposta da Administração.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 Nome Fantasia : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :28/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

A Previ votou favoravelmente à proposta da Administração e se absteve de votar na nova proposta, apresentada pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS ("Petrobras"), em sede de AGOE.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Foi rejeitada, por maioria dos votos, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções. A acionista Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS ("Petrobras") apresentou, em AGOE, nova proposta. Foi aprovada, por maioria, registradas as abstenções e votos contrários, a destinação lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 na forma da proposta feita pela acionista Petrobras.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 28/07/2020 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 28/07/2020 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foram eleitos, por unanimidade, registrando-se os votos a favor e abstenções, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, como membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. João Verner Juenemann e a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, com seus referidos suplentes.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 Nome Fantasia : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/07/2020 Hora :10:00 Ocorrida :28/07/2020 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000094/2020

Data Nota: 10/07/2020

Pauta

Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria, registrando-se os votos, contrários e abstenções, a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, referente ao período de abril de 2020 a março de 2021, nos termos da Proposta da Administração.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 **Nome Fantasia :** ULTRAPAR PART. S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 22/09/2020 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 22/09/2020 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000117/2020

Data Nota: 17/09/2020

Pauta

a) Alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por maioria a alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração, passando de 10 para 11 membros.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 **Nome Fantasia :** ULTRAPAR PART. S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 22/09/2020 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 22/09/2020 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000117/2020

Data Nota: 17/09/2020

Pauta

b) Eleição de membro do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente na eleição do Sr. Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh para o Conselho de Administração da Ultrapar.

Justificativa

O Sr. Saigh, dado sua careira e trajetória, tende a agregar no debate estratégico na companhia, principalmente por conta de sua vasta experiência em operações societárias.

Deliberações

Aprovado por maioria a eleição do Sr. Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh.

CNPJ : 61.585.865/0001-51 **Nome Fantasia :** RAIÁ DROGASIL S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 15/09/2020 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**15/09/2020 **Representante :** DENISIO AUGUSTO LIBERATO **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2020

Data Nota: 03/09/2020

Pauta

Desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5(cinco) ações ordinárias para cada ação da mesma espécie existente na data da deliberação, sem modificação do capital social, com a consequente alteração do caput e do parágrafo quinto do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 267.973.268 votos a favor, o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias para cada ação da mesma espécie existente no dia 18 de setembro de 2020, sem modificação do valor do capital social, com a consequente alteração do caput e do parágrafo quinto do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 61.585.865/0001-51 Nome Fantasia : RAIA DROGASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 15/09/2020 Hora :15:00 Ocorrida :15/09/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2020

Data Nota: 03/09/2020

Pauta

Alteração do parágrafo quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 267.973.268 votos a favor, a alteração do parágrafo quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a esclarecer que a nomenclatura do cargo do diretor é Diretor(a) Vice-Presidente de Transformação Digital.

CNPJ : 61.585.865/0001-51 Nome Fantasia : RAIÁ DROGASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 15/09/2020 Hora :15:00 Ocorrida :15/09/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2020

Data Nota: 03/09/2020

Pauta

Alteração do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da Companhia.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 267.973.268 votos a favor, a alteração do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de forma a esclarecer que a representação da Companhia poderá se dar por membros da Diretoria e não apenas por membros denominados Diretores Vice-Presidentes, ou seja, que todos os membros da Diretoria podem representar a Companhia, nos termos do Estatuto Social.

CNPJ : 61.585.865/0001-51 Nome Fantasia : RAIÁ DROGASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 15/09/2020 Hora :15:00 Ocorrida :15/09/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2020

Data Nota: 03/09/2020

Pauta

Consolidação do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 267.973.268 votos a favor, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar as deliberações tomadas nesta assembleia.

CNPJ : 61.585.865/0001-51 **Nome Fantasia :** RAIÁ DROGASIL S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 15/09/2020 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**15/09/2020 **Representante :** DENISIO AUGUSTO LIBERATO **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2020

Data Nota: 03/09/2020

Pauta

Aprovação de Plano de Outorga de Ações Restritas (Performance Shares).

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovar, por maioria, tendo sido computados 204.448.283 votos a favor, 60.255.913 votos contrários e registradas 3.269.072 abstenções, o Plano de Outorga de Ações Restritas.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 **Nome Fantasia :** BR MALLS PART.S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 02/07/2020 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 02/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, refletindo o aumento do capital social já aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar alterar a redação do artigo 5º do estatuto social, refletindo o aumento de capital social já aprovado pelo conselho de administração dentro do limite do capital autorizado.

Justificativa

Por tratar-se de emissão de ações para subscrição correspondente ao plano de remuneração variável vinculada ao plano de incentivo de longo prazo baseado em ações (Plano de Performance Shares), da administração a DIPAR/Gepar entende que a matéria deve ser aprovada.

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, conforme descrito na Proposta da Administração, a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir no artigo 5º, caput, o aumento de capital, já aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do atual limite do capital autorizado, no montante de R\$ 1.971.464,85 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em decorrência da emissão de 413.305 (quatrocentas e treze mil trezentas e cinco) ações ordinárias, para fins do programa de opção de compra de ações da Companhia, nos termos constantes da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2020. Foram registrados 569.442.761 votos a favor, nenhum voto contrário e 64.000 abstenções.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 Nome Fantasia : BR MALLS PART.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 02/07/2020 Hora :14:00 Ocorrida :02/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

Aumentar o limite do capital autorizado e, por consequência, alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar aumentar o limite do capital autorizado, e por consequência alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa

Tendo em vista que a estratégia de crescimento da brMalls, as possibilidades de fusões e aquisições frente a pulverização do segmento de shoppings no Brasil, bem como as oportunidades que podem surgir decorrentes da atual crise econômica desencadeada pela pandemia do Corona Vírus, bem como as oportunidades de captação de recurso na bolsa de valores brasileira, a DIPAR/Gepar entende que a matéria deve ser aprovada, permitindo assim a Companhia celeridade e diversidade de opções de financiamento/levantamento de capital.

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por maioria, conforme descrito na Proposta da Administração, aumentar o limite do capital autorizado, até o limite de 1.123.200.000 (um bilhão, cento e vinte e três milhões e duzentas mil) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e por consequência alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Foram registrados 568.751.518 votos a favor, 691.243 votos contrários e 64.000 abstenções.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 Nome Fantasia : BR MALLS PART.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 02/07/2020 Hora :14:00 Ocorrida :02/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 17/06/2020

Pauta

Alterar a redação do artigo 14° do Estatuto Social da Companhia, para adaptar os requisitos estatutários aplicáveis à eleição dos membros do Conselho de Administração aos requisitos legais.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Rejeitar, baseado no evidente enfraquecimento da governança da Companhia, alterar o artigo 14 do estatuto social da companhia para adaptar os requisitos estatutários aplicáveis à eleição dos membros do Conselho de Administração aos requisitos legais.

Justificativa

Com base nas alterações sugeridas e na justificativa da Companhia que tais alterações visam atender às melhores práticas de governança corporativa e a legislação vigente, a DIPAR/Gepar entende pela NÃO aprovação da matéria, pois as referidas alterações reduzem requisitos relevantes para proteção da Companhia, a saber: (i) No caput do artigo 14 a retirada da alínea *z* permite que indivíduos associados e/ou ligados a empresas que prestem serviço a Companhia e/ou sejam concorrentes desta, possam atuar como Conselheiros de Administração, o que pode gerar conflito de interesse, bem como acesso a informações sigilosas/estratégicas. E, (ii) A mudança do parágrafo primeiro permite que Conselheiro que venha a não atender mais os requisitos do caput por motivo superveniente ou anterior a sua eleição continue atuando, sem a obrigatoriedade de renúncia, mediante simples comunicação aos demais membros do Conselho de Administração.

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por maioria, conforme descrito na Proposta da Administração, alterar a redação do artigo 14° do Estatuto Social da Companhia, para adequar os requisitos para investidura ao cargo de membro do Conselho de Administração às melhores práticas de governança existentes no mercado e estritamente ao disposto na Lei das S.A. Foram registrados 534.888.339 votos a favor, 23.580.591 votos contrários e 11.037.831 abstenções.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 Nome Fantasia : BR MALLS PART.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 02/07/2020 Hora : 14:00 Ocorrida : 02/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 02/07/2020

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Justificativa

Considerando que, (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2019 estão de acordo com as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo os Auditores Independentes; e (ii) que as informações contidas no Relatório de Administração estão condizentes com os fatos ocorridos no exercício de 2019, a DIPAR/Gepar recomenda que a Previ manifeste-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas ou reservas, conforme a Proposta da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia auditadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo sido registrados 446.001.685 votos a favor, nenhum voto contrário e 97.835.942 abstenções, dentre estas últimas os acionistas legalmente impedidos de deliberar a respeito desta matéria.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 **Nome Fantasia :** BR MALLS PART.S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 02/07/2020 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 02/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 02/07/2020

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Justificativa

Considerando a mudança de cenário econômico nacional e mundial devido a pandemia do corona vírus a DIPAR/Gepar entende ser prudente a retenção de parcela do lucro de 2019 para fazer frente aos custos, despesas e possíveis investimentos necessário para o enfrentamento da crise.

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.246.405.218,68 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), os quais serão destinados da seguinte maneira: (i) R\$ 62.320.260,93 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos) à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 551.290.376,75 (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) destinados à distribuição aos acionistas, valor este que já foi integralmente distribuído e pagos, sendo R\$ 24.890.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e noventa mil reais) pagos como juros sobre capital próprio e R\$ 526.400.376,75 (quinhentos e vinte e seis milhões e quatrocentos mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) como dividendos, sendo que no caso dos juros sobre capital próprio os valores líquidos do imposto de renda na fonte foram imputados ao pagamento do dividendo obrigatório, tudo conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de agosto de 2019; e (iii) R\$ 632.794.581,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e um mil reais) serão retidos, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital divulgado pela administração da Companhia, também aprovado nesta Assembleia. Foram registrados os seguintes votos: 543.837.627 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 Nome Fantasia : BR MALLS PART.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 02/07/2020 Hora :14:00 Ocorrida :02/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 02/07/2020

Pauta

Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para o conselho de administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a composição do Conselho de Administração da brMalls com 7 (sete) membros.

Justificativa

A DIPAR/Gepar entende que a manutenção do número de 7 membros para o CA é salutar para a representatividade dos acionistas, principalmente por se tratar de Companhia com controle difuso (sem controlador).

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, que seja fixado em 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração, tendo sido registrados 543.773.627 votos a favor, nenhum voto contrário e 64.000 abstenções.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 Nome Fantasia : BR MALLS PART.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 02/07/2020 Hora :14:00 Ocorrida :02/07/2020 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 02/07/2020

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar os nomes propostos pela Administração da Companhia.

Justificativa

Tendo em vista o currículo dos candidatos, a diversidade e relevância de suas experiências profissionais, a DIPAR/Gepar entende pela aprovação dos nomes indicados pela Administração da brMalls.

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por maioria, a reeleição ou a eleição, conforme o caso, dos conselheiros abaixo indicados, que formam a chapa de nomes apresentada na Proposta da Administração. Foram registrados 529.497.857 votos a favor, 1.821.310 votos contrários e 12.518.460 abstenções.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 **Nome Fantasia :** BR MALLS PART.S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 02/07/2020 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 02/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 02/07/2020

Pauta

Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar montante máximo global da remuneração dos administradores da companhia para o exercício social de 2020.

Justificativa

Considerando que no valor global está havendo 25% de redução na remuneração proposta para a Administração quando comparada ao valor aprovado para 2019 a DIPAR/Gepar entende que a matéria deve ser aprovada

Deliberações

Os acionistas aprovaram, por maioria, conforme a Proposta da Administração, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, no valor de até R\$ 32.381.580,48 (trinta e dois milhões e trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), na forma da Proposta da Administração, tendo sido registrados 543.373.709 votos a favor, 273.845 votos contrários e 190.073 abstenções.

CNPJ : 06.977.745/0001-91 **Nome Fantasia :** BR MALLS PART.S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 02/07/2020 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 02/07/2020 **Representante :** PREVI PARTICIPOU VIA BVD E **Cargo :**

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000079/2020

Data Nota: 02/07/2020

Pauta

Solicitação de instalação e eleição do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

- 1) Solicitar/aprovar a instalação do Conselho Fiscal;
- 2) Considerando que a quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal está em linha com o disposto no Estatuto Social da Companhia, bem como o currículo e experiências dos indicados, a DIPAR/Gepar é favorável à aprovação da quantidade de membros proposta para compor o Conselho Fiscal e à eleição dos membros titulares e respectivos suplentes.

Justificativa

A PREVI, por meio da Nota DIPAR/Gepar - 2020/0002, de 08.01.2020, objeto da DDE 2020/005, consignada na Ata 3120, de 14.01.2020, apreciada e aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da Decisão nº 2020/006, ATA 424, de 24.01.2020, indica para o Conselho Fiscal: Sr. Marcelo Otavio Wagner, como membro titular, e o Sr. Antonio Carlos Bizzo Lima, como suplente.

Deliberações

Foi registrado o recebimento de pedidos de instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo segundo, da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 324/00, por parte de acionistas detentores de mais do que 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, tendo sido apresentados como candidatos os Srs. Helena Turola de Araujo Penna, Ana Maria Siqueira Dantas, Marcelo Otavio Wagner e Lucy Azevedo Marinho, e seus respectivos suplentes João Pedro Barroso, Sílvia Maura Rodrigues, Antonio Carlos Bizzo Lima e Jose Diones Carlos Lima. Os acionistas aprovaram a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: Helena Turola de Araujo Penna; Ana Maria Siqueira Dantas; Marcelo Otavio Wagner. Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal no mínimo legal, nos termos do artigo 162, parágrafo terceiro, da Lei das S.A., tendo sido registrados 138.533.451 votos a favor, nenhum voto contrário e 3.614.851 abstenções.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 22/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000097/2020

Data Nota: 15/07/2020

Pauta

Ratificação do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Ratificação do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de outubro de 2019.

Justificativa

Aumento de capital em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

Após exame e discussão, os acionistas deliberaram por aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor de 1.176.321.947 ações ordinárias, nenhum voto contrário e abstenções de 100.451 ações ordinárias, a ratificação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social, no valor de R\$4.300.000.000,00 (quatro bilhões e trezentos milhões de reais), passando o capital social da Companhia de R\$1.770.911.472,00 (um bilhão, setecentos e setenta milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 1.524.731.712 (um bilhão, quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$6.070.911.472,00 (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 1.624.731.712 (um bilhão, seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante a emissão de 100.000.000 (cem milhões) ações, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e com esforços de colocação no exterior, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de outubro de 2019.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 22/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000097/2020

Data Nota: 15/07/2020

Pauta

Retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril 2019.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Após exame e discussão, os acionistas deliberaram por aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor de 1.171.992.362 ações ordinárias, contrários de 4.124.885 ações ordinárias e abstenções de 305.151 ações ordinárias, a retificação do valor da remuneração global anual da Administração da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 12 de abril de 2019 (AGO 2019), que passará do valor total de R\$65.285.325,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o valor total de R\$80.055.319,00 (oitenta milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais). A retificação ora proposta resulta em aumento da remuneração global anual da Administração no valor de R\$14.769.994,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 22/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 22/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000097/2020

Data Nota: 15/07/2020

Pauta

Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da Proposta da Administração divulgada em 07 de julho de 2020.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da Proposta da Administração divulgada em 07 de julho de 2020.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Após exame e discussão, os acionistas deliberaram por aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor de 1.176.321.947 ações ordinárias, nenhum voto contrário e abstenções de 100.451 ações ordinárias, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000082/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor de 1.235.561.355 ações ordinárias, contrários de 245.654 ações ordinárias e abstenções de 64.654.885 ações ordinárias, o relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000082/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo distribuição de dividendos;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2019, sendo:
Distribuição de dividendos no montante de R\$322.639.743,67, sendo R\$170.000.000,00 para o pagamento de juros sobre capital próprio e R\$152.639.743,67 para pagamento de dividendos adicionais;
R\$43.356.523,36 à Reserva Legal;
R\$54.697.371,82 à Reserva de Incentivos Fiscais; e
R\$501.134.200,21 à Reserva de Reforço de Capital de Giro.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 1.289.930.855 ações ordinárias e abstenções de 10.531.039 ações ordinárias, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 921.827.839,06 (novecentos e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), da seguinte forma: a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado pela destinação à reserva de incentivos fiscais, equivalente a R\$43.356.523,36 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para reserva legal; o pagamento de dividendos no valor de R\$152.639.743,67 (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondentes 17,38% (dezessete vírgula trinta e oito por cento) do lucro líquido aos Acionistas da Companhia, ajustado após a destinação para a reserva legal, em adição aos R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) já declarados aos Acionistas da Companhia em deliberação do Conselho de Administração em 30 de setembro de 2019, e aos R\$58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), já declarados aos Acionistas da Companhia em deliberação do Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2019, totalizando a distribuição de R\$322.639.743,67 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) aos Acionistas da Companhia, correspondente a 36,73% (trinta e seis vírgula setenta e três por cento) do lucro líquido apurado no exercício, ajustado após a destinação para a reserva legal, ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no estatuto social da Companhia; a destinação de R\$54.697.371,82 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; e a destinação do restante do lucro líquido, no valor de R\$501.134.200,21 (quinhentos e um milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos reais e vinte e um centavos) à reserva de reforço de capital de giro.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/07/2020 Hora :11:00 Ocorrida :27/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000082/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o número de membros que deverão compor o Conselho de Administração e a reeleição dos candidatos: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros e Sílvia Romero de Lemos Meira.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 1.289.850.485 ações ordinárias, votos contrários de 222.200 ações ordinárias e abstenções de 10.389.209 ações ordinárias, a definição do número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social; e aprovar, por maioria de votos, tendo sido computados votos a favor de 1.246.003.991 ações ordinárias, votos contrários de 40.330.188 ações ordinárias e abstenções de 14.127.715 ações ordinárias, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, conforme chapa apresentada na Proposta da Administração.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 Nome Fantasia : MAGAZINE LUIZA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/07/2020 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/07/2020 Representante : DENISIO AUGUSTO LIBERATO Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000082/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a reeleição dos candidatos: José Antônio Palamoni, Walbert Antônio dos Santos, Mauro Marangoni, Robinson Leonardo Nogueira, Eduardo Christovam Galdi Mestieri e Thiago Costa.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, registrados votos a favor, votos contrários e abstenções indicados abaixo, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020: Indicados pelo acionista controlador para os cargos de membros efetivos e respectivos membros suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido computados votos a favor de 983.031.130 ações ordinárias, votos contrários de 7.994.588 ações ordinárias e abstenções de 309.436.176 ações ordinárias para cada membro ora eleito. Indicados pelo Alaska Investimentos Ltda., gestora dos fundos Alaska Black Master Fundo de Investimento em Ações - BDR Nível I, Alaska Range Fundo de Investimento Multimercado, Alaska Black Institucional Fundo de Investimento de Ações e Alaska 100 Icatu Previdenciário FIFE Fundo de Investimento Multimercado, Milltrust International Investments SPC e Alaska Black Advisory XP Seguros FIFE Previdencia Fundo de Investimento Multimercado, acionistas minoritários da Companhia, titulares em conjunto de 12.748.420 ações representativas de aproximadamente 0,78% do capital social da Companhia, para eleição em separado de membro efetivo e respectivo membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, I da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido computados 298.996.296 votos de ações ordinárias para cada um dos membro ora eleito.

CNPJ : 47.960.950/0001-21 **Nome Fantasia :** MAGAZINE LUIZA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 27/07/2020 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 27/07/2020 **Representante :** DENISIO AUGUSTO LIBERATO **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000082/2020

Data Nota: 26/06/2020

Pauta

Aprovação da remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta de remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos, tendo sido computados votos a favor de 1.262.950.723 ações ordinárias, contrários de 15.737.795 ações ordinárias e abstenções de 21.773.376 ações ordinárias, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da companhia, para o exercício social de 2020, no valor global anual de até R\$78.250.921,00 (setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais), e o limite da remuneração do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2020, no valor global anual de até R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme a Proposta da Administração, assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% (dez por cento) da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.